



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, referente ao serviço de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desinfestação, desratização com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor e as unidades descentralizadas. **PROCESSO Nº 1762/2023.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, entidade integrante da administração direta do Estado de Sergipe, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, CNPJ nº 34.841.226/0001-37, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliado nesta capital, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DANIELE DIAS CARDOZO ME**, localizada na Av. Coletora C, nº 1253, Bairro Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 24.005.791/0001-00, neste ato representada por **DANIELE DIAS CARDOZO**, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 57, inciso II, e art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, nos termos abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 24/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2023, sem prejuízo da faculdade do art.57, II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão e acréscimo ao contrato, no qual o valor contratual global era de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), passando para **R\$ 39.325,39 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

2.2 A supressão ao contrato corresponde a um percentual de 2,10%, referente ao valor de R\$ 841,45 (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo respeitado o percentual de 25%, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo os seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	M ²
NAT - Núcleo de Apoio ao Trabalhador	Rua Santa Luzia, nº. 680 – Bairro São José – Aracaju/SE - CEP: 49015- 190	1.589 m ²
Espaço Zé Peixe	Avenida Rio Branco, Espaço Zé Peixe – Centro – Aracaju/SE - CEP:49010-030	1.286,74 m ²
Centro de Arte e Cultura J. Inácio	Orla de Atalaia, Bairro Atalaia, Aracaju SE - CEP: 49037-475	1.130,68 m ²

2.3 O acréscimo ao contrato corresponde a um percentual de 0,43%, referente ao valor de R\$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo respeitado o percentual de 25%, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93, incluindo o seguinte local:

LOCAL	ENDEREÇO	M ²
PROCON – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Rua Dom José Thomaz, nº 45, Praça Camerino, Centro, Aracaju/se	799,20



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
21.101	14.421.0041	0355	33.90.39	1500

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2023

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

DANIELE DIAS
CARDOZO:24005791000100

Assinado de forma digital por DANIELE
DIAS CARDOZO:24005791000100
Dados: 2023.09.27 10:59:50 -03'00'

DANIELE DIAS CARDOZO ME
CONTRATADA